



Prefeitura Municipal de Lindoeste



E-mail: pmlindoe@certto.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES
(parte integrante do Termo de Convênio)
MUNICÍPIO: LINDOESTE/PR

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Município de Lindoeste		CNPJ: 80.881.915/0001-92	
Endereço: Av. Marechal C. Rondon, s/nº - centro			
UF: PR	CEP: 85.826-000	Telefone: (45) 3237-1250	
Conta Corrente nº 38.953-6	Banco: Brasil - 001	Agência: 3508-4	Praça de Pagamento: Imigrante
Responsável: Silvio de Souza			CPF: 913.358.179-72
Cl/Órgão Expedidor: 5.569.712-4/SSP-PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 10,00 quilômetros e 50.000,00 m².

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
1	Coopavel até Capão Verde	X: 241578,86 e Y: 7201707,14	X: 244623,96 e Y: 7200870,01	4,00 KM	5,00	20.000,00
2	Comunidade Santa Luzia até Baicuru	X: 248658,11 e Y: 7206539,25	X: 251104,30 e Y: 7205487,76	3,00 KM	5,00	15.000,00
3	Comunidade Santa Luzia até São Roque.	X: 248604,96 e Y: 7207358,60	X: 250320,27 e Y: 7206795,62	3,00 KM	5,00	15.000,00
TOTALIZAÇÃO				10,00	5,00	50.000,00



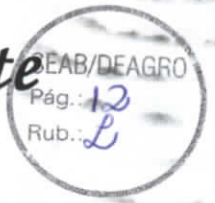
Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92



4. JUSTIFICATIVA

Nosso município possui mais de 60% de seus moradores na zona rural, e necessita de estradas com melhores condições de trafegabilidade, sendo necessário a execução de pavimentação poliédrica, para uma melhor trafegabilidade, evitando transtornos aos nossos agricultores, principalmente em períodos de safra. Além de melhorar o nosso transporte escolar, evitando a perda de aula de nossos alunos nos períodos chuvosos, resolvendo de uma vez por todas o problema de buracos e atoleiros na estrada. Com a execução desta pavimentação evitaremos percas de renda aos nossos agricultores e evitaremos o êxodo rural.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	11 (onze)
2 - Número de agricultores	1.500,00

Nome das Comunidades atendidas: Comunidade São Pedro, Comunidade Cerro Azul, Comunidade São Gabriel, Comunidade Capão Verde, Comunidade Santa Izabel, Comunidade Vila Rural, Comunidade Santa Luzia, Comunidade Boi Preto, Comunidade Verdum, Linha do Gordo, Comunidade Mangabeira de Cima e Baicuru.

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro.	Empresa Contratada
5	Assentamento de Pedra	Empresa Contratada
6	Rejunte das Pedras	Empresa Contratada
7	Meio fio de Pedra Irregular	Empresa Contratada
8	Placa da Obra	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		-	
2	Contratação		-	
3	Fiscalização		-	
4	Extração, carga, transp. Preparo e assent. do poliedro	R\$ 475.000,00		R\$ 475.000,00
5	Assentamento de Pedra	R\$ 475.000,00		R\$ 475.000,00
6	Rejunte das Pedras	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00
7	Meio Fio de Pedra Irregular	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

SEAB/DEAGRO

Pág.: 13

Rub.: 8

8	Placa da Obra	R\$ 1.500,00	R\$ 000,00	R\$ 1.500,00
	Total	R\$ 1.251.500,00	R\$ 000,00	R\$ 1.251.500,00

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	01 /10/2013	10 /11/2013
Contratação	20 /11/2013	30 /11/2014
Fiscalização	20 /11/2013	30 /11/2014
Trecho 01	20 /11/2013	30 /11/2014
Trecho 02	01/12/2014	31 /04/2015
Trecho 03	01 /05/2015	31 /08/2015
Trecho 04	/ /	/ /
Trecho 05	/ /	/ /
Trecho 06	/ /	/ /
Trecho 07	/ /	/ /
Trecho 08	/ /	/ /
Trecho 09	/ /	/ /
Trecho 10	/ /	/ /
Trecho 11	/ /	/ /
Trecho 12	/ /	/ /
Trecho 13	/ /	/ /
Trecho 14	/ /	/ /

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 1.000 metros por mês (3.000 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 387.965,00	R\$ 287.845,00	R\$ 287.845,00	R\$ 287.845,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00



Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

SEAB/DEAGI

Pág.: 14

Rub.: 8

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: Marcio Santos Klaucek

Cargo: Eng. Civil

N.º Registro Conselho de Classe: CREA 78.670-D/PR

Local: Lindoeste - PR

Data: 19/09/2013

Marcio S. Klaucek
Prefeitura Municipal de Lindoeste

Engenheiro Civil - Marcio S. Klaucek

Assinatura 78670-D

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Silvio de Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 913.358.179-72

Local: Lindoeste - PR

Data: 14/10/2014.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal

CPF 913.358.179-72

Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

DE ACORDO, SEGUNDO PARECER NO 048/2014, EM ANEXO.

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Nome: *EDER EDUARDO BUBLITZ*

CPF: *035 476 299-00*

Local: *CASCATEL*

Data: *30/10/2014*

Eder Eduardo Bublitz
Chefe do N. Regional
SEAB - Cascavel

Assinatura

Cargo: *FISCAL DO CONVÊNIO*

Nome: *GERT MARCOS LUBECK*

CPF: *179 212 440-613*

Local: *CASCATEL*

Data: *29/10/2014.*

Gert Marcos Lubeck
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR nº 10803D
DEAGRO/SEAB NR Cascavel

Assinatura

Norberto Anacleto Ortigara
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

PARECER Nº 048/2014

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de prazo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Lindoeste** no Ofício nº 278/PM Lindoeste, referente ao Convênio nº 722/2013, que tem por objeto o a Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho com previsão de encerrar as obras nos trechos: Coopavel até Capão Verde, Comunidade Santa Luzia até Baicuru, Comunidade Santa Luzia até São Roque até dia 31/08/2015, juntamente com a documentação pessoal e Termo de Posse do Prefeito e as certidões de regularidade do município. Justificando no Ofício encaminhado pelo Prefeito os motivos que levaram ao atraso da obra. O Fiscal do Convênio senhor Gert Marcos Lubeck afirma no termo de acompanhamento e fiscalização que também é favorável ao aditivo.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Lindoeste, uma vez que a obra é de suma importância para os agricultores do município e ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 28 de outubro de 2014.



Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR